



**Tarabai - Um novo Tempo.**  
Governo Municipal - 2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1157 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

*“Autoriza incluir Parágrafo Único no artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.140/2007/10”.*

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído Parágrafo Único no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2007/10, com a seguinte redação:

*Parágrafo Único - Fica o setor Contábil autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual de 2008 - LOA, Plano Plurianual de Investimentos - PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, as despesas decorrentes da execução desta Lei.*

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS NATALINO PEREIRA  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA

**Tarabai - Um novo Tempo.**  
GOVERNO MUNICIPAL